

DECRETO Nº 119/2015

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal, para proceder a Avaliação de bens públicos municipais (valor mínimo), considerado inservível para a municipalidade, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ilson Cassol
Secretário: Jandir Cristolfi Panis
Membro: Francisco Loeri Sabino
Membro: Lido Isotton
Membro: Jacir Getúlio Rigoni

Art. 2º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Art. 3º - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Parágrafo Único - Os trabalhos desempenhados pela Comissão, não concebem nenhum vínculo empregatício e/ou remuneração, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de junho de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Séc. da Adm. Finanças e Planejamento